

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 39/2020
RESULTADO de AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO
O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Farmacêutico Contratado apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 28/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

Lista Geral
NOME CPF NOTA A NOTA B NOTA C NOTA D NOTA E NOTA F
NOTA G NOTA H NOTA FINAL
AMANDA THAIS DOS SANTOS LEITE 052932...39 2,5 0 0 0
0 0 0 0,4 2,9
ANA CAROLINA ROCHA DE MOURA 118637...10 0 0 0 0 0
0 0 0 0
ANA PAULA VIEIRA ARAUJO 034118...95 2,5 1,6 0 0 0 0,5
0 0,6
ANTONIO JOSE MENDES MELO 172167...91 0 0 0 0 0 0,5
0,2 0,5
ARIANE PRISCILLA MAGALHÃES TENORIO 071027...58 0 0
1,0 0 0 0,5 0 1,6 3,1
BARBARA BARROS SILVA 378610...02 2,5 0 0 0 0 0 1,2 4,2
BARBARA CATERINE PEGORARO 349988...44 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0
BIANCA DO NASCIMENTO RODRIGUES 493077...40 0 0 0 0
0 0 0 0 0
BIANCA MAYUMI KANEBAKO 391945...95 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0
BRUNA KAROLINE ARAUJO DE FIGUEIREDO 228518...06 2,5
0 0 0 0 0 5 0 0 3
CAMILLE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA 136448...46 0 0 0
0 0 0 0 0
CARLOS ALBERTO PIRES LUZZI 148671...64 0 0 0 0 0 0 0 0
0 0
CAROLINA BARREIRO DOS SANTOS LIMA 315386...65 0 0 0
0 0 0 1,2 1,2
CIDLEY MENDES 596231...72 0 0 0 0 0 0,5 0,2 0,2 5
DAIANE YUKIE TEZUKA 369184...02 0 0 1,0 0,5 0 0 0 0 1,5
DEISE APARECIDA MOTA LUZ DE SANT ANNA 125268...08 0
0 0 0 0 0 0 0 0
EDJANE MATOS SALES 835225...04 0 0 1,0 0,5 0 0,5 0 1,2 3,2
EDILENE AFONSO VIEIRA 252102...61 0 0 0 0 0 0,5 0 2,0 2,5
ELAINE CRISTINA ROCHA CAMARGO 164422...25 0 0 0 0 0
0 0 0 0 0
ELIS ROBERTA MONTEIRO 089395...08 0 0 1,0 0,5 0 0 0
0 0 2,0 3,5
FABIANA DE SOUZA CARVALHO 313404...73 0 0 0 0 0 0 0
0 2,0
FLAVIA GONCALVES FERREIRA 770210...91 0 0 0 0 0 1,0
0,2 0,3
GABRIEL DE ARAUJO COSTA 383169...25 0 0 1,0 0 0 0 0 0 1
ISABELA GOBBO FERREIRA 383532...43 0 0 0 0,5 1,0 0 0
1,2 2,7
ISADORA RODRIGUES VANDER 954736...00 0 0 0 0 0 0,5
0 0 0,5
JESSICA APARECIDA DA SILVA 078193...12 0 0 0 0 0 0,5 0
0,5
JOCENE OSTROWSKI DE SPUZA 869349...34 0 0 0 0,5 0 0,5
0 0,8 1,8
JOSE FRANCISCO CORREIA JUNIOR 753459...20 0 0 0 0,5 0
0 0 2,0 2,5
JUAN XIOL DE SOUZA MORAGAS 068417...08 0 0 0 0 0 0
0 2,0 8,1
JULIANA MUCEDOLA LONGO 385226...70 2,5 0 0 0 0 0,5
0 0 3
KATIA SILVA DOS SANTOS 306613...69 0 0 0 0 0,5 0 0 0,5
LARISSA ROCHA DE ARRUDA DOS SANTOS 382883...06 0 0 0
0 0 0 0 0
LETICIA DOTTI 455921...57 0 0 0 0 0 0 0 0 0
LUIZ ANTONIO DOMINGOS MARIN 070928...56 0 0 0 0 0 0
0 0 0 0
MAICON TADEU RODRIGUES 315813...26 0 0 0 0 0 0 1,6 1,6
MARCIA SOUZA GOMES 132586...67 0 0 0 0 0 0,5 0 0 0,5
MARIA JOSE SANTOS LIMA 263526...32 0 0 0 0 0 0 0 0 0
MARIANA MOREIRA DE LIMA 368051...09 0 0 0 0,5 0 0 0
1,2 1,7
MARIANA PRESTES FONSECA HILARIO 353702...50 0 0 0 0
0 0 0 0 0
MONICA DOS SANTOS SILVA 354803...52 0 0 0 0 0 0 0 0
PRISCILA BASSAN SABIO 301059...45 0 0 1,0 0,5 0 0,5 0 2,0 4
RAFAEL FERREIRA NISHINO 330535...79 0 0 0 0 0 0 0 0 4 0,4
RAYLLAN DE OLIVEIRA RODRIGUES 074326...30 0 0 0 0,5
0 0 0 0 0,5
RITA DE CASSIA AZEVEDO COSTA 119256...27 0 0 0 0 0 0
0 2,0 2,3
RITA DE CASSIA DI GIUSEPPE 125076...94 0 0 0 0 0 0 0 0 0
RONAN CLEITON LOURES DA SILVA 083098...75 0 0 0 0 0
0,5 0 1,2 1,7
SANDRA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 152158...16 0 0 0
0 1,0 0,2 0,3
SILVIA LACZYNSKI FERREIRA VALLE 275435...19 0 0 0 0 0
0 1,2 1,2
TALITA AONA MAZOTTI 397689...31 2,5 0 0 0 0 0 1,2 3,7
TATIANA CRISTINA FERREIRA ARAMINI 223647...30 0 0 0
0,5 0 0 0 0 0 5
THIAGO ALBINI BRAGA 230650...08 0 0 0 0 0 0 0 0 0
VALKER ARAUJO FEITOSA 010958...79 0 0 1,0 0,5 0 0 0 0,8
2,3
VANESSA CARROCE SANTESSO 298799...02 0 0 0 0 1,0 0
0 2,0 3
VIVIANE MAZO FAVERO GIMENES 831836...00 0 0 1,0 0,5
0 0 0 0 4 1,9
VOLTAIRE GOMINHO DE OLIVEIRA 021827...96 0 0 0 0 0 0
0 0 0

Lista Especifica
NOME CPF NOTA A NOTA B NOTA C NOTA D NOTA E NOTA F
NOTA G NOTA H NOTA FINAL
CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA 189682...88 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Os candidatos constantes da lista especifica deverão comparecer ao SEMT/USP, sito à Avenida Professor Lineu Prestes 2565 Prédio da UBAS em data e horário a ser comunicada por e mail oportunamente , para submeterem –se à perícia médica, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18-9-1992.

Os candidatos constantes da lista especifica deverão comparecer ao SEMT/USP, sito à Avenida Professor Lineu Prestes 2565 Prédio da UBAS em data e horário a ser comunicada por e mail oportunamente , para submeterem –se à perícia médica, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18-9-1992.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo N°15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 61º - Nome - FLÁVIA SOARES DE CAMPOS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 7/2020
A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Engenharia, na(s) disciplina(s) LE-401 - Estrutura e Propriedades dos Materiais, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço concursos@fca.unicamp.br) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-05933/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 8/2020
A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Saúde, na(s) disciplina(s) NT-204 - Análise de Alimentos, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço concursos@fca.unicamp.br) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-03340/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 9/2020
A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Administração, na(s) disciplina(s) "MG-812 - Controladoria e MG-601 - Administração Financeira II", da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço concursos@fca.unicamp.br) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-03343/2020)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE BOTUCATU**

Faculdade de Ciências Agrônomicas
DESPACHO DO DIRETOR, de 17-7-2020
CANCELANDO, por motivo do encerramento do afastamento do Docente substituído, o concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Engenharia de Alimentos, subárea de conhecimento Ciência e Tecnologia de Alimentos, e no conjunto de disciplinas: Bromatologia; Tecnologia de Alimentos; Processos Fermentativos Industriais; Tecnologia de Produtos de Origem Animal, junto ao Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, Edital 16/2020-STDARH-FCA.(Proc. 232/2020-FCA-CB)

Faculdade de Medicina

Edital nº 182/2020-STDARH - CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, para apresentação dos documentos necessários para fins de contratação ao emprego público de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, na disciplina/conjunto das disciplinas: "Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Semiologia em Neurologia", junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme homologação do concurso público publicado no DOE de 19/06/2020, conforme segue:-
CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.
1º – Flávio Ramalho Romero – 27.024.145-0 (Proc. nº 3609/2019-FM)

Instituto de Biociências

Edital nº 72/2020 -STDARH-IBB
O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu CONVOCA, GUILHERME AUGUSTO FERNANDES, RG. 49.050.471-1, candidato habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo do ano de 2020 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "Tecnologias", junto ao Departamento de Educação deste Instituto de Biociências, para anuência a convocação, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.ibt@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF e declaração de regularidade obtida no site da Receita Federal
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mesurado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.
(Processo nº 1439/2019-IBB)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
EDITAL n.º 123/2020-STDARH-FFC-CM - CONVOCAÇÃO
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no ano letivo de 2020, e pelo prazo de 10 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Filosofia- FFC/CM, para anuência a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados (frente e verso) devem ser enviados no e-mail rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1. - Cédula de Identidade - RG
2. - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal
3. - PIS ou PASEP
4. - Certidão de Nascimento ou Casamento
5. - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
6. - Certificado de Reservista
7. - Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mesurado ou doutorado)
8. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)
9. - Comprovante de endereço
10. - Foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.
Disciplinas: Filosofia da Linguagem I, Filosofia da Linguagem II, Filosofia das Ciências Naturais II, Tutoria II, Tutoria IV
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.
1º LUGAR - FILOPE MARTONE DE FARIA RG 449484488 - 449484488
(Processo nº 1852/2019-CM)
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
EDITAL n.º 124/2020-STDARH-FFC-CM - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no ano letivo de 2020, e pelo prazo de 10 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano- FFC/CM, para anuência a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados (frente e verso) devem ser enviados no e-mail rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1. - Cédula de Identidade - RG
2. - CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal
3. - PIS ou PASEP
4. - Certidão de Nascimento ou Casamento
5. - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
6. - Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mesurado ou doutorado)
7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações referentes ao primeiro contrato)
8. - Comprovante de endereço
9. - Foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.
Disciplinas: Bioestatística, Bioestatística, Bioestatística II, Estatística Aplicada de Educacao
CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.
1º LUGAR - TERLIZE CRISTINA NIEMEYER - RG 28059334 (Processo nº 1848/2019-CM)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

EDITAL Nº 12/2020-CERE - STAAD – Retificação
Retificação do D.O.E de 14/02/2020, Seção I, páginas 149 e 150.
Considerando a Portaria UNESP 151/2020, nos itens mencionados no edital 12/2020-CERE, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Engenharia Agrícola, sub-área de conhecimento Engenharia de Água e Solo e no conjunto de disciplinas: "Drenagem Agrícola" e "Manejo de Bacias Hidrográficas", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Agrônômica do Câmpus Experimental de Registro, LEIA-SE O ABAIXO e não como constou.

7. COMISSÃO EXAMINADORA
- 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.registro@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.
8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO
- 8.1. O concurso de provas e títulos constará de duas fases:
 - I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por meio de videoconferência.
 - II - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.
- 8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.
- 8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho de Curso, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Conselho Diretor, observadas as seguintes particularidades:
 - 8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.
 - 8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.
 - 8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos na Portaria da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.
 - 8.3.4. A arguição, análise e avaliação realizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.
 - 8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.
 - 8.3.6. O resultado do concurso será homologado pelo Conselho Diretor, e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em cursos de pós-graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos, a contratação do candidato ficará prejudicada.

9.2. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente na função.

9.3. O concurso para a função de Professor Substituto constará de:

- 9.3.1. PROVA DIDÁTICA – constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo tema será único para todos os candidatos, sorteado com 24 horas de antecedência pela Comissão Examinadora, de uma lista organizada pela mesma a partir do programa do concurso. A ordem de apresentação da aula pelos candidatos, seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

- 9.3.1.1. Critérios de Avaliação da Prova Didática (PESO 1):
 - 1 – planejamento e organização da aula - até 2,00 pontos;
 - 2 – clareza expositiva - até 2,00 pontos;
 - 3 – domínio teórico e conceitual do tema - até 2,00 pontos;
 - 4 – profundidade na abordagem do tema - até 2,00 pontos;
 - 5 – adequação da bibliografia - até 2,00 pontos
- 9.3.1.2. O tempo de duração da prova didática será cronometrado pela banca. Cada minuto excedente ou faltante subtrairá do candidato 0,5 pontos na nota final.

9.3.2. PROVA DE TÍTULOS – análise curricular – julgamento do Currículo Vitae, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina;

Análise Curricular – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (PESO 2):

- 1 – ATIVIDADES DURANTE A GRADUAÇÃO – PONTUAÇÃO ATÉ 1,50:
 - 1.1. Desempenho Acadêmico (Histórico Escolar) – 10;
 - 1.2. Atividades de pesquisas (iniciação científica) financiadas por órgãos oficiais (PET, PIBIC, CNPq, FAPESP, etc.) – 15;
 - 1.3. Atividades de pesquisas (iniciação científica) sem financiamento oficial – 5;
 - 1.4. Membro de colegiado universitário – 5;
 - 1.5. Participação em projetos universitários – 5;
 - 1.6. Estágios extracurriculares – 15;
 - 1.7. Cursos frequentados – 10;
 - 1.8. Congressos, Simpósios, Seminários frequentados – 10;
 - 1.9. Monitorias – 10;
 - 1.10. - Prêmios, distinções – 10;
 - 1.11. - Outras Atividades (línguas estrangeiras, etc) – 5;

- 2 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PONTUAÇÃO ATÉ 2,00:
 - 2.1. Aprovado e classificado em concurso público ou privado – 25;
 - 2.2. Especialização / Residência: - na área – 30 - fora da área – 15;
 - 2.3. Aperfeiçoamento/Atualização/longa duração - na área – 15 - fora da área – 10;
 - 2.4. Cursos de curta duração frequentados – 10;
 - 2.5. Outras atividades profissionais/eventos/jornadas etc. – 10;

- 3 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU/DOCÊNCIA – PONTUAÇÃO ATÉ 1,50:
 - 3.1. Mestrado: - na área – 30 - fora da área – 10;
 - 3.2. Doutorado: - na área + sanduiche – 40 - na área – 30 - fora da área – 20;

- 4 – ATIVIDADE DOCENTE - PONTUAÇÃO ATÉ – 1,00:
 - 4.1. Aulas em Graduação: - na área – 30 - fora da área – 10;
 - 4.2. Aulas em Pós-Graduação: - stricto sensu – 40 - lato sensu – 20;

- 4.3. Cursos Ministrados – 15;
- 4.4. Orientação/Co-orientação de trabalhos: TCC Graduação – 5; Iniciação científica – 5; TCC Especialização – 5; Mestrado – 15;

- 4.5. Participação em Bancas Examinadoras: Qualificação/TCC – 5; Mestrado – 10; Doutorado – 15; Processo Seletivo/Livre-docência – 20; Congressos/Mesas/Outras Comissões – 5;
- 4.6. Exercício no magistério superior – 10;
- 5 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PONTUAÇÃO ATÉ 2,50:
 - 5.1. Apresentações de trabalhos em eventos: Nacional – 5; Internacional – 10;
 - 5.2. Publicação de resumos em anais ou periódicos: Nacional – 10; Internacional – 20;
 - 5.3. Trabalhos completos publicados ou aceitos – 50;
 - 5.4. Livros editados – 30;
 - 5.5. Capítulos de livros – 20;
 - 5.6. Manuais editados – 10;
 - 5.7. Outros publicações (CD-ROM/Vídeos/entrevista, etc) – 10;

- 5.8. Capitação de recursos/bolsas – 40;
- 5.9. Prêmios em trabalhos apresentados e/ou publicados – 10;
- 5.10. Patentes – 40;
- 6 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – PONTUAÇÃO ATÉ 0,50:
 - 6.1. Responsável por disciplinas/estágios: De graduação – 10; De pós-graduação – 20;
 - 6.2. Coordenação de cursos de Graduação – 40;
 - 6.3. Coordenação de cursos Stricto Sensu – 40;
 - 6.4. Coordenação de cursos Lato Sensu – 15;
 - 6.5. Participação em comissões – 10;
 - 6.6. Pareceres/Assessorias – 10;
 - 6.7. Chefias – 10;
 - 6.8. Outras atividades administrativas – 5;

- 7 – ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO, PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS – PONTUAÇÃO ATÉ 1,0:
 - 7.1. Organização de eventos – 15;
 - 7.2. Coordenação de projeto de Extensão – 20;
 - 7.3. Participação em projeto de extensão – 10;
 - 7.4. Participação em Projeto de Pesquisa – 10;
 - 7.5. Atividade Cultural – 15.

- 9.3.2.1. - ao candidato que obtiver maior número de pontos em cada item de cada atividade será atribuída à pontuação máxima do item, os demais candidatos receberão pontuação proporcional, obtidas com a aplicação da “regra de três” simples.

- 9.3.2.2. A nota da análise curricular será a somatória da pontuação do valor relativo das atividades pontuadas (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7).

11. DOS RECURSOS
- 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, ao Conselho Diretor, nas seguintes hipóteses:
 - I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;
 - II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.
- 11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.
- 11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato, podendo ser feita pessoalmente ou por procuração.
- 11.4. Os recursos terão a forma escrita devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.registro@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.
- 11.5. suprimido.